



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009559/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002977/2010.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Excesso de Arrecadação				
0000218	009001.2781200012.059 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00300	2.700,00
0000219	009001.2781200431.026 344905200000	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ESPORTE E LAZER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00300	450,00
TOTAL :				3.150,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2010 DE RECEITA NÃO PREVISTA DE INCENTIVOS À LEI 9.615/98 (RECURSOS LEI PELÉ)
..... R\$ 3.150,00

Excesso de Arrecadação: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 02 dezembro de 2010

GERSON ANTÔNIO PIASSI
Prefeito Municipal em exercício